ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA N° 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de readequação dos componentes das Comissões permanentes do Poder Legislativo Municipal, para otimização dos trabalhos legislativos no decorrer do ano de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a nova **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Colniza/MT, para responder por suas atribuições no ano de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

- **Poliana Cristina Guizzardi** – Presidente "Servidora efetiva";
- **Vânia Orben** – Secretária "Servidora Comissionada";
- **Maria das Dores Silva** – Membro "Servidora Efetiva";
- **Eduardo Aparecido Celis de Moraes** – Suplente "Servidor efetivo".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 12 de janeiro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 12 de janeiro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N° 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de readequação dos componentes das Comissões permanentes do Poder Legislativo Municipal, para otimização dos trabalhos legislativos no decorrer do ano de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica constituída a nova **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Colniza/MT, para responder por suas atribuições no ano de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

Poliana Cristina Guizzardi – Presidente "Servidora efetiva";

Vânia Orben – Secretária "Servidora Comissionada";

Maria das Dores Silva – Membro "Servidora Efetiva";

Eduardo Aparecido Celis de Moraes – Suplente "Servidor efetivo".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 12 de janeiro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 12 de janeiro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente